



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GANIETE DA PREFEITA

LEI Nº 670/2020.

**“DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO
QUANTITATIVO DE VAGAS PARA O
CARGO DE ENGENHEIRO
AGRÔNOMO, CONFORME
ESTABELECE A LEI MUNICIPAL Nº
489/2009, DE 26/10/2009 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º- Fica aumentado na estrutura da Lei Municipal nº 489/2009, de 26 de outubro de 2009, o número de vagas para o cargo de Engenheiro Agrônomo, da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Caracaraí, passando a vigor o quantitativo conforme estabelece o anexo I, Quadro I da presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de dotações próprias oriundas da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, consignadas no orçamento vigente, podendo haver remanejamento.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Caracaraí/RR, aos 07 de dezembro de 2020.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO

Prefeita de Caracaraí

PUBLICADO

Conforme Art. 97 da Lei Orgânica

Período 07/12/20 a 14/12/20

Local: P.M.C.C. RR

Sokolime R. Andra

Port. Nº 213/20.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GANIETE DA PREFEITA

ANEXO I

TABELA I

LEI Nº 670/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO/FORMAÇÃO/ATRIBUIÇÕES	QUANTIDADE
Denominação: ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
Atribuições do Cargo: Desempenhar atividades relativas a defesa e inspeção agrícolas, promoção agropecuária, conservação de recursos naturais, formulação de projetos e ação de interesse da área, acompanhamento de projetos e assistência técnica e extensão rural, bem como executar outras atividades de interesse do Município que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.	02
Salário base: R\$ 2.838,61 (SM) + Insalubridade 40%	

MPCA